



TERMO DE REFERÊNCIA

Registro de preço – Agregado Reciclado

1. Escopo de Fornecimento

- 1 O prazo de vigência de Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
- 2 Material Objeto: Agregado de resíduo de concreto – ARC, classificado de acordo com a NBR 15.116:2004, com diâmetro máximo de 25 mm que deve apresentar curva granulométrica, contínua bem graduada, com coeficiente de curvatura (C.C.) compreendido entre 1 e 3, coeficiente de uniformidade (C.U.) maior ou igual a 10; porcentagem de material que passa na peneira de 0,42 mm (nº 40) entre 10% e 40%; índice de suporte Califórnia (CBR), maior ou igual a 20%, expansão menor ou igual a 1% (energia de compactação intermediária); submetido a ensaio de resistência à compressão simples após 7 dias de cura e apresentar resistência de no mínimo 2,1 MPa, em corpos de prova moldados na energia de compactação especificada com adição de 6% de teor de cimento em peso. A porcentagem de grãos de forma lamelar deve ser menor que 30%. Materiais indesejáveis de características distintas: máximo de 3% em massa; não serão permitidos materiais indesejáveis nocivos ao meio ambiente ou à saúde do trabalhador (plásticos, papéis, papelões, borrachas, vidros, gesso, produtos químicos, amianto, etc.), sendo que todo material deverá atender ao estabelecido na resolução CONAMA Nº 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, normas técnicas e toda legislação que trata do assunto, estando sujeito a realização de ensaios específicos conforme ordenamento legal vigente.
- 3 O material deverá atender rigorosamente às características exigidas pelo SEMAE.
- 4 A unidade de medida padrão para fornecimento deverá ser em tonelada (Ton).
- 5 A quantidade de 24.000 toneladas deverá atender a demanda de 12 (Doze) meses;
- 6 Da retirada e entrega:
 - 6.1 As operações de transporte e descarga ocorrerão por conta e risco do SEMAE.
 - 6.2 O SEMAE retirará o material no local indicado pela contratada, que deverá ser dentro do município de Piracicaba.
 - 6.3 A CONTRATADA deverá providenciar a operação de pesagem em local próprio e em conformidade com as combinações legais, em especial ao INMETRO e apresentar e entregar o ticket de pesagem da balança ao servidor/funcionário do SEMAE.
 - 6.4 O SEMAE poderá aferir a remessa por amostragem da carga, em local a ser indicado pelo SEMAE, onde as cargas serão aferidas (em toneladas) quando do seu recebimento, sem ônus para o contratante.

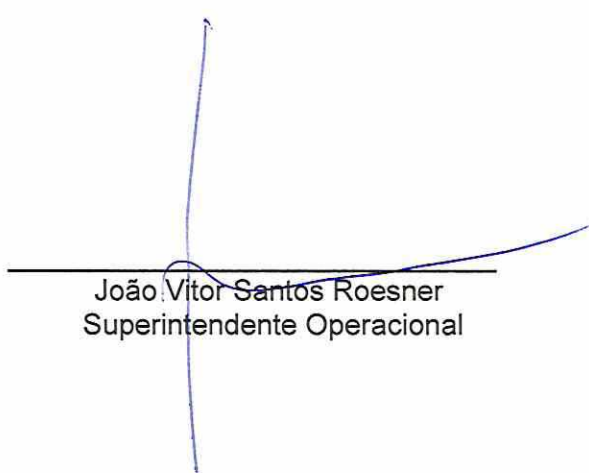
L

- 6.5 A retirada do material será das 7 às 17 horas.
- 6.6 A CONTRATADA deverá dispor de estoque permanente para atender às necessidades do SEMAE.
- 6.7 A qualquer momento será feita a conferência por amostragem para verificação das características e condições do material.
- 6.8 Se for constatada qualquer alteração na qualidade ou composição, a CONTRATADA se compromete em realizar os ensaios comprobatórios necessários e trocá-los sem ônus para a contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da notificação.
- 7 A assinatura do canhoto da Nota Fiscal indica, tão somente, que o SEMAE está de acordo com a quantidade do material, sendo o seu recebimento condicionado às análises técnicas necessárias à aferição da qualidade e características do material.
- 8 O faturamento deverá ser feito de acordo com a quantidade efetivamente entregue, através de documento fiscal eletrônico com as informações da modalidade e o número da licitação, número da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e Autorização de Fornecimento, o banco, a agência e o número da conta da contratada.
- 9 O pagamento dar-se-á por entrega do material e em consonância aos itens supracitados do presente termo de referência.
- 10 Gerenciamento do contrato:
- a) Gestor do contrato: Bruno dos Santos Nascimento, Engenheiro Civil, bnascimento@semaepiracicaba.sp.gov.br, (19) 3403 9816.
- b) Fiscal do Contrato: Guilherme Torres da Silva, Encarregado de equipe, gtsilva@semaepiracicaba.sp.gov.br, (19) 3403 9842.

Piracicaba, 29 de Setembro de 2022



Bruno dos Santos Nascimento
Engenheiro Civil


João Vitor Santos Roesner
Superintendente Operacional